

impedimento, para fins de adequação formal da composição da Comissão Organizadora.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 190/2025-L.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de março de 2026.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral

Extrato de Portaria nº 50/2026-L: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Licitatório nº 07/2026.

Extrato de Portaria nº 51/2026-L: Designa Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissões Avaliadoras do Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Licitatório nº 12/2026.

Extrato de Portaria nº 52/2026-L: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 03/2026, Processo Licitatório nº 16/2026.

Extrato de Portaria nº 53/2026-L: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Processo Licitatório nº 08/2026.

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 569/2026

De 17 de março de 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2026, de

09/03/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania São-Roquense a Juraci de Almeida Silva.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania São-Roquense a Juraci de Almeida Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 7ª Sessão Ordinária, de 17 de março de 2026.

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 17 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

## ATOS OFICIAIS

### LEIS

#### LEI Nº 6.210

De 13 de março de 2026

PROJETO DE LEI 7/2026-L,

De 28 de janeiro de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6261 de 19/02/2026

(De autoria da Vereadora Danieli de Castro- PSD)

Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de São Roque, em doação de sangue e de medula óssea.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, a seguinte

